



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

EDITAL 01/2019– AUXILIO PESQUISA DE CAMPO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História torna público que estão abertas, de 02 a 04 de setembro de 2019, as inscrições de discentes para realização de pesquisa de campo, com auxílios no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) por discente.

1. Da natureza

1.1 O Edital prevê o pagamento de parcela única no valor de até R\$ 300,00 por discente contemplado.

1.2 As pesquisas, para as quais o auxílio está sendo solicitado, deverão acontecer entre 1º de setembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019.

1.3 Pesquisas realizadas em cidades próximas a Pelotas (Rio Grande, Canguçu, São Lourenço por exemplo) terão como auxílio uma parcela única de R\$100,00 (cem reais).

2. Dos recursos

Serão destinados R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a este edital.

3. Dos requisitos para participação

3.1 Ser aluno/aluna regular matriculado no Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) e não ter reprovações em disciplinas (para a turma de 2018).

3.2 Apresentar uma carta com os motivos pelos quais o auxílio está sendo solicitado.

3.3 Remeter um cronograma da visita planejada.

3.4 Necessidade de apresentar ciência (por escrito) do/da orientador/orientadora.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas mediante o envio para ppgh.ufpel@gmail.com até às 14h do dia 04 de setembro de 2019 dos seguintes documentos:

- 1) carta com motivos da visita;
- 2) cronograma das atividades planejadas;
- 3) carta de ciência do/da orientador/orientadora;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

4) tabela do item 5.1 devidamente preenchida (formato pdf)

5) comprovantes de pontuação nos critérios do item 5.1 (formato pdf, documento único)

5. Critérios para seleção

5.1 A classificação se dará pela maior pontuação, conforme critérios da tabela a seguir:

| Critério | Pontuação Parcial | Pontuação Máxima | |
|--|--------------------------|--|--|
| 1. Participar em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão | 1,0 | 1,0 | |
| 2. Artigos publicados em periódicos indexados (máximo entre 2 e 4 pontos) (anos 2017-2019) | 1,0 | 2,0 (para Mestrado) e 4,0 (para Doutorado) | |
| 3. Resumos e/ou Resumos expandidos (máximo entre 2 e 4 pontos) (anos 2017-2019) | 0,5 | 4,0 (para Mestrado) e 2,0 (para Doutorado) | |
| 4. Textos completos em anais de eventos (anos 2017-2019) | 0,5 | 3,0 | |
| | Total | 10,0 | |
| 5. Ser bolsista | - 2,0 | -2,0 | |
| | Total | 8,0 | |

5.2 Caso dois ou mais discentes tenham o mesmo escore na tabela acima, o/a discente selecionado/a será aquele que tiver o maior número de publicações registradas no Lattes no último ano.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

6. Do resultado

6.1 As solicitações serão avaliadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

7. Do cronograma do Edital

7.1 Apresentação das solicitações – 02/09/2019 a 04/09/2019

7.2 Avaliação das propostas – 05/09/2019 a 06/09/2019

7.3 Divulgação dos resultados – até 09/09/2019

8. Dos casos omissos

8.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Pelotas, 28 de agosto de 2019

Prof^ª. Dr^ª. Daniele Gallindo G. Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História